

 <b>ser</b>	<b>EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-34	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 04			

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU BOA VIAGEM
<b>CURSO:</b>	DIREITO

A Coordenador(a) ANTONIELLE PATRICIA LIMA DA SILVA SALVINO do Curso de DIREITO da UNINASSAU BOA VIAGEM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º da Portaria Nº 36/2005 desta IES, divulga:

Art. 1º. O Resultado do processo seletivo de monitoria realizado no dia 25/03/2022 na UNINASSAU BOA VIAGEM o processo constou de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está candidatou-se, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 2º. A banca examinadora foi constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 3º. A nota final foi composta pela média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

As 12 vagas foram distribuídas entre as disciplinas:

<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
ANNIKTTLEN DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA	DIREITO	PROCESSO DE CONHECIMENTO
RISONETE MARIA DE SOUZA	DIREITO	SOCIOLOGIA JURÍDICA

Recife, 06 de Abril de 2022.

COORDENADOR DO CURSO

